



Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de MÁRCIO LUIZ BRAGA CORRÊA DE MELLO, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz, SIAPE nº 1340206, com a finalidade de apresentar trabalho e reuniões de colaborações no XIII Congresso Internacional de Pesquisa Qualitativa (QI2017), em Illinois, Estados Unidos, no período de 16/05 a 22/05/2017, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25030.000187/2017-71).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 18/04/2017.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

18/04/2017